



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PIUM**  
CNPJ: 12.059.635./0001-43  
"PIUM PARA TODOS"



### **AUTUAÇÃO DE PROCESSO**

Pium – TO, 06 de maio de 2022.

**PROCESSO Nº 102/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2022-FMS**

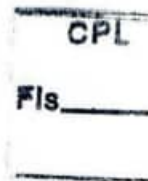
**ASSUNTO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos do Laboratório Municipal Manoel Martins de Oliveira.

---

**ELINÉIA BARBOSA DE OLIVEIRA**  
Presidente da CPL



ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PIUM  
CNPJ: 12.059.635./0001-43  
"PIUM PARA TODOS"



Pium – TO, 06 de maio de 2022.

## DESPACHO

**PROCESSO Nº 102/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2022-FMS**

**ASSUNTO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos do Laboratório Municipal Manoel Martins de Oliveira.

Objetivando a pratica de atos sequenciais e ordenados para atendimento das exigências das Lei nº 8.666/93, solicito que seja informado, pelo setor contábil, a indicação de recursos de ordem orçamentária para realizar tal despesa.

Após, encaminhe-se à Assessoria Jurídica para emissão de parecer acerca do presente processo e da minuta do contrato anexa;

---

**ELINÉIA BARBOSA DE OLIVEIRA**  
Presidente da CPL



ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PIUM  
CNPJ: 12.059.635./0001-43  
"PIUM PARA TODOS"



**PROCESSO nº 102/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2022-FMS**

**INDICAÇÃO DE RECURSOS**

À Comissão Permanente de Licitações do Município de Pium - TO

Senhora Presidente da CPL,

Em atenção a solicitação da Sra. Presidente da CPL, informamos a existência de recurso próprio para as despesas relativas ao presente processo de dispensa de licitação, na seguinte classificação orçamentária:

| ORGÃO | FUNÇÃO PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | FONTE DO RECURSO  |
|-------|---------------------|---------------------|-------------------|
| SAÚDE | 10.302.0013.2094    | 3.3.90.30/39        | 1.500.1002.000000 |

**Declaro**, ainda, como secretário de finanças, para fins do disposto no artigo 16, inciso II da Lei Complementar n.º 101/01, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira e está compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias Municipal.

Ao setor jurídico para parecer, conforme determinado.

Pium - TO, 06 de maio de 2022.

**ROBERVAL PAULO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Finanças.